



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

ATA DE REUNIÃO

Ao primeiro dia do mês de julho do ano de 2022, às 09h00, reuniram-se de forma telepresencial, por meio da ferramenta Google Meet, Paulo Sérgio Camargo (matrícula SIAPE nº 2474474), Luísa Resende Rocha, (matrícula SIAPE nº 1652605), Ediane Andreia Buligon (matrícula SIAPE nº 1813569), Júlio César Raposo Ferreira (matrícula SIAPE nº 1513197) e João Arthur Soccal Seyffarth (matrícula SIAPE nº 1183203), todos membros da Comissão Especial de Licitação instituída pela Portaria/SFB nº 27, de 15 de março de 2022, a qual tem a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao certame licitatório da Concorrência nº 01/2022, que tem como objeto a concessão florestal das Unidades de Manejo Florestal I, II e III na Floresta Nacional do Amana - Lote III, (Processo 21000.077933/2021-06), no estado de Pará, a fim de analisar os recursos referentes ao **resultado da fase de proposta técnica**.

Após minuciosa análise dos documentos, dos recursos, das contrarrazões, das condições previstas no Edital da Concorrência nº 01/2022 e na legislação vigente, conforme Relatório de Julgamento dos Recursos e Contrarrazões (SEI 22272480) a Comissão Especial de Licitação decidiu por unanimidade: **Para a UMF I:** a) empresas com propostas **classificadas:** AGRÍCOLA TANGARÁ LTDA. (CNPJ — 08.881.343/0001-14) com 500 pontos; AMAZÔNIA FLORESTAL LTDA. (CNPJ — 04.513.417/0001-09) com 500 pontos; ÁPICE CONSULTORIA E PROJETOS LTDA. (CNPJ — 19.116.550/0001-07) com 500 pontos; BLUE TIMBER FLORESTAL LTDA. (CNPJ — 08.759.125/0001-01) com 500 pontos; CEDRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA. (CNPJ — 24.342.947/0001-49) com 500 pontos; DIÓGENES P. BATTISTI LTDA. (CNPJ — 08.189.402/0001-98) com 500 pontos; EBATA PRODUTOS FLORESTAIS LTDA. (CNPJ — 15.294.432/0001-20) com 500 pontos; ECOTRADE FLORESTAL LTDA. (CNPJ - 42.608.762/0001-15) com 500 pontos; EXPORTADORA LUANDA LTDA. (CNPJ - 08.648.112/0001-65) com 500 pontos; IRMÃOS SCHWEICKERT LTDA. (CNPJ - 10.742.769/0001-39) com 499,46 pontos; FOREST ARK INVESTIMENTOS LTDA. (CNPJ — 74.002.056/0001-11) com 500 pontos; FORTIMBER INDUSTRIA FLORESTAL EIRELI (CNPJ — 27.836.767/0001-01) com 500 pontos; JEJ SERVIÇOS FLORESTAIS EIRELI (CNPJ — 42.239.069/0001-12) com 500 pontos; RENASCER AGROINDÚSTRIA EIRELI (CNPJ — 22.506.862/0001-23) com 500 pontos; RIO DOCE MADEIRAS LTDA. (CNPJ — 13.266.172/0001-53) com 498,75 pontos; VALE DO AMAZONAS ALIMENTOS LTDA. (CNPJ — 11.864.313/0001-04) com 500 pontos; b) empresa com proposta **desclassificada:** TRANSCONTINENTAL TIMBER COMERCIO DE MADEIRAS EIRELI (CNPJ — 32.649.283/0001-93), desclassificada pelo descumprimento do item 9.7.4.1. do Edital da Concorrência nº 01/2022, tendo em vista o preenchimento da proposta para o critério “4 – Agregação de valor” com valor não compreendido no intervalo de variação definido no Anexo 12 do edital. **Para a UMF II:** a) empresas com propostas **classificadas:** AGRÍCOLA TANGARÁ LTDA. (CNPJ — 08.881.343/0001-14) com 500 pontos; AMAZÔNIA FLORESTAL LTDA. (CNPJ — 04.513.417/0001-09) com 500 pontos; ÁPICE CONSULTORIA E PROJETOS LTDA. (CNPJ — 19.116.550/0001-07) com 500 pontos; BLUE TIMBER FLORESTAL LTDA. (CNPJ — 08.759.125/0001-01) com 500 pontos; CEDRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA. (CNPJ — 24.342.947/0001-49) com 500 pontos; DIÓGENES P. BATTISTI LTDA. (CNPJ — 08.189.402/0001-98) com 500 pontos; EBATA PRODUTOS FLORESTAIS LTDA. (CNPJ — 15.294.432/0001-20) com 500 pontos; ECOTRADE FLORESTAL LTDA. (CNPJ - 42.608.762/0001-15) com 500 pontos; EXPORTADORA LUANDA LTDA. (CNPJ - 08.648.112/0001-65) com 500 pontos; IRMÃOS SCHWEICKERT LTDA. (CNPJ - 10.742.769/0001-39) com 499,59 pontos; FOREST ARK INVESTIMENTOS LTDA. (CNPJ — 74.002.056/0001-11) com 500 pontos; FORTIMBER INDUSTRIA FLORESTAL EIRELI (CNPJ — 27.836.767/0001-01) com 500 pontos; JEJ SERVIÇOS FLORESTAIS EIRELI (CNPJ — 42.239.069/0001-12) com 500 pontos; RENASCER AGROINDÚSTRIA EIRELI (CNPJ — 22.506.862/0001-23) com 500 pontos; RIO DOCE MADEIRAS LTDA. (CNPJ — 13.266.172/0001-53) com 499,55 pontos; VALE DO AMAZONAS ALIMENTOS LTDA. (CNPJ — 11.864.313/0001-04) com 500 pontos, b) empresa com proposta **desclassificada:** TRANSCONTINENTAL TIMBER COMERCIO DE MADEIRAS EIRELI (CNPJ — 32.649.283/0001-93), desclassificada pelo descumprimento do item 9.7.4.1. do Edital da Concorrência nº 01/2022, tendo em vista o preenchimento da proposta para o critério “4 – Agregação de valor” com valor não compreendido no intervalo de variação definido no Anexo 12 do edital. **Para a UMF III:** a) empresas com propostas **classificadas:** AGRÍCOLA TANGARÁ LTDA. (CNPJ — 08.881.343/0001-14) com 500 pontos; BLUE TIMBER FLORESTAL LTDA. (CNPJ — 08.759.125/0001-01) com 500 pontos; CEDRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA. (CNPJ — 24.342.947/0001-49) com 500 pontos; DIÓGENES P. BATTISTI LTDA. (CNPJ — 08.189.402/0001-98) com 500 pontos; EBATA PRODUTOS FLORESTAIS LTDA. (CNPJ — 15.294.432/0001-20) com 500 pontos; ECOTRADE FLORESTAL LTDA. (CNPJ - 42.608.762/0001-15) com 500 pontos; IRMÃOS SCHWEICKERT LTDA. (CNPJ - 10.742.769/0001-39) com 499,64 pontos; FOREST ARK INVESTIMENTOS LTDA. (CNPJ — 74.002.056/0001-11) com 500 pontos; FORTIMBER INDUSTRIA FLORESTAL EIRELI (CNPJ — 27.836.767/0001-01) com 500 pontos; INDÚSTRIA DE MADEIRAS PERONDI EIRELI. (CNPJ — 04.119.669/0001-58) com 500 pontos; JEJ SERVIÇOS FLORESTAIS EIRELI (CNPJ — 42.239.069/0001-12) com 500 pontos; RENASCER AGROINDÚSTRIA EIRELI (CNPJ — 22.506.862/0001-23) com 500 pontos; SANTA JÚLIA INDÚSTRIA E

COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA. (CNPJ — 10.796.596/0001-31) com 500 pontos; VALE DO AMAZONAS ALIMENTOS LTDA. (CNPJ — 11.864.313/0001-04) com 500 pontos; b) empresa com proposta **desclassificada**: TRANSCONTINENTAL TIMBER COMERCIO DE MADEIRAS EIRELI (CNPJ — 32.649.283/0001-93), desclassificada pelo descumprimento do item 9.7.4.1. do Edital da Concorrência nº 01/2022, tendo em vista o preenchimento da proposta para o critério “4 – Agregação de valor” com valor não compreendido no intervalo de variação definido no Anexo 12 do edital. Em atendimento ao disposto no art. 109, § 4º, da Lei 8.666/93, a CEL encaminha o Relatório (SEI 22272480) à autoridade superior – Diretor-Geral do SFB – informando seu posicionamento de negar provimento aos recursos impetrados e manter sua decisão referente ao resultado da fase de Proposta Técnica da Concorrência nº 01/2022. Não havendo mais nada a tratar, a reunião foi encerrada às 11h30 e redigida a presente ata, que segue assinada pelos membros da CEL.

(assinado eletronicamente)

Júlio César Raposo Ferreira

Membro da CEL

(assinado eletronicamente)

Paulo Sérgio Camargo

Presidente da CEL

(assinado eletronicamente)

Ediane Andreia Buligon

Membro da CEL

(assinado eletronicamente)

Luísa Resende Rocha

Vice-Presidente da CEL

(assinado eletronicamente)

João Arthur Soccal Seyffarth

Membro da CEL



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SERGIO CAMARGO, Presidente da CEL Amana Lote III**, em 01/07/2022, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDIANE ANDREIA BULIGON, Membro da CEL Amana Lote III**, em 01/07/2022, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUISA RESENDE ROCHA, Vice-Presidente da CEL Amana Lote III**, em 01/07/2022, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR RAPOSO FERREIRA, Membro da CEL Amana Lote III**, em 01/07/2022, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO ARTHUR SOCCAL SEYFFARTH, Membro da CEL Amana Lote III**, em 01/07/2022, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22516295** e o código CRC **OCE7348B**.